INDICAÇÃO N.º 582/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, intervenha junto às empresas concessionárias do serviço funerário no intuito de que as mesmas disponibilizem a população aplicativo para velórios virtuais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de junho de 2020.

EMERSON PEREIRA (EX-CONSELHEIRO TUTELAR)

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que o Velório Virtual é uma forma de diminuir a distancia de familiares e amigos que por algum motivo estão longe e não podem acompanhar o velório no local.

O Velório Virtual já existe em diversos municípios de nosso país, o qual foi criado para atender aos que querem compartilhar com os presentes o momento de despedida de um ente querido, na qual através de uma Webcam as imagens do velório passam a serem transmitidas pelo site da funerária, por meio de uma câmera instalada no local, permitindo que o velório seja acompanhado à distância. Para dar mais segurança e comodidade a população, o serviço tem acesso restrito, mediante senha, aos familiares e amigos autorizados.

Outro ponto importante, é que através do Velório Virtual, pode-se também enviar mensagens eletrônicas que serão entregues aos familiares presentes no velório.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado pelo(s) EMERSON PEREIRA
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 19:41:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-206178-7Q6V6X-4B8E4F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.